



Ministério Filantrópico Terra Fértil

CGC: 37622339/0001-30
Matriz: Rua SC-3 - Qd.30 - It.6 - Parque Santa Cruz - Goiânia/GO - CEP 74.860-020
Escritório: Av. SC. 1 - Quadra 2 - Área 1 - Parque Santa Cruz - Goiânia/GO - CEP 74.860-260
Fone: (62) 3241-8723 E-mail: mfterrafertil@gmail.com

19

PLANO DE TRABALHO

1 - Dados Cadastrais

1.1 - Organização da Sociedade Civil/ Proponente/ Mantenedora

| | |
|--|--------------------------------|
| Nome: Ministério Filantrópico Terra Fértil | CNPJ: 37.622.339/0001-30 |
| Endereço: Rua SC. 03 - Nº 122 - Quadra 30 - Lote 06 - Setor Parque Santa Cruz | |
| Cidade: Goiânia UF: GO CEP: 74.860-020 | DDD / Telefone: (62) 3241 8723 |
| E-mail: mfterrafertil@gmail.com | |
| Representante Legal: Izabel Lopes Tavares | CPF: 634.081.201-53 |
| Cédula de Identidade / Órgão Expedidor: 210.953 SPTC/GO | |
| Endereço e telefone residencial: Av. SC. 1 - Quadra 2 - Área 1 - Setor Parque Santa Cruz - Goiânia - Goiás | CEP: 74.860-260 |

1.2 Instituição de Educação Infantil

| | |
|---|---|
| Nome: Centro de Educação Infantil Querubins | CNPJ: 37.622.339/0003-00 |
| Endereço: Rua C.99 - Nº 12 - Quadra 198 - Lote Área - Setor Sudoeste II | |
| Cidade: Goiânia UF: GO CEP: 74.303-400 | DDD / Telefone: (62) 3241 8723 |
| E-mail: mfterrafertil@gmail.com | |
| Nº da Resolução CME de Autorização de Funcionamento: 18/12/2020 | Resolução CME de nº 097 de |
| Coordenadora Administrativa: Daiane Cecília Moura dos Santos | CPF: 006.298.921-99 |
| Cédula de Identidade / Órgão Expedidor: 17.889.059 - PC/MG | |
| Endereço e telefone residencial: Alameda Jose Gerson de Moraes - Faiçalville - Goiânia/GO | Quadra 91 - Lote 20 - Setor CEP: 74.350-700 |
| Fone - (62) 99870 5682 | |
| Gerente Pedagógica: Quezia Lopes Tavares | Turno Matutino |
| Gerente Pedagógica: Quezia Lopes Tavares | Turno Vespertino |

2 - Descrição do Projeto

| | |
|--|--|
| Título: Atendimento da Educação Infantil | Período de Execução |
| | 12 meses a partir da data de assinatura do Termo de Colaboração. |
| Identificação do Objeto: O "Termo de Colaboração" a ser firmado tem a finalidade de formalizar parceria entre esta Instituição e a Secretaria Municipal de Educação para ofertar o atendimento às crianças da Educação Infantil, em conformidade com o Quadro de Metas, discriminado abaixo. | |

Secretaria Municipal de Educação
Secretaria-Geral
Protocolo
103



Ministério Filantrópico Terra Fértil

CGC: 37622339/0001-30

Matriz: Rua SC-3 - Qd.30 - It.6 - Parque Santa Cruz - Goiânia/GO - CEP 74.860-020

Escritório: Av. SC. 1 - Quadra 2 - Área 1 - Parque Santa Cruz - Goiânia/GO - CEP 74.860-260

Fone: (62) 3241-8723

E-mail: mfterrafertil@gmail.com

Justificativa:

Espaço educacional, diferenciado da família, proporcionando cuidados, educação, prevenção em saúde e alimentação cumprindo a função de CUIDAR/EDUCAR/BRINCAR. Sujeito considerado "Prioridade Absoluta", de acordo com o "Estatuto da Criança e do Adolescente - ECA".

3- Meta

| Nº | Descrição por Tipo de Atendimento (Especificar a faixa etária atendida) | Quantidade de Agrupamentos | Quantidade de Crianças | Valor Per Capita R\$ |
|----|---|----------------------------|------------------------|----------------------|
| 1 | Atendimento em período integral das crianças de 2 anos a 3 anos, 11 meses e 29 dias | 03 | 53 | 300,00 |
| 2 | Atendimento em período integral das crianças de 4 a 5 anos, 11 meses e 29 dias | 03 | 59 | |

4 - Recursos alocados para a Execução do Objeto

Recursos próprios da Instituição Mantenedora, advindos de outras parcerias, "Amigos 10", doações de terceiros (pessoas físicas e jurídicas), da OVG, parte do pagamento do Estado (Água e Luz, Leite e Pão), ofertas, arrecadações (exposições e vendas de produtos, rifas, etc), e ainda, do Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE, através do Censo Escolar Anual; Recurso da Secretaria Municipal de Educação por meio de "Termo de Colaboração".

5 - Contrapartida dos Partícipes (concedente e proponente)

Proponente - Além do mencionado no item 4, a Instituição Mantenedora cuida da manutenção do equipamento (reforma, adequação e ampliação), inclusive supri todas as necessidades financeiras, para o atendimento em tempo hábil, integral, para que as famílias possam cuidar dos seus interesses econômicos, e as crianças sejam indivíduos considerados de PRIORIDADE ABSOLUTA.

Concedente - Recursos financeiros, assessoria técnica e pedagógica.

6 - Cronograma de Execução (meta, etapa ou fase).

De acordo com o Projeto Político Pedagógico da entidade, atendendo a Resolução CME nº 120/2016, atender 112 crianças, em período integral, na faixa etária de 2 anos a 5 anos e 11 meses, em 6 agrupamentos.

7 - AVALIAÇÃO:

A "Avaliação" ocorrerá de acordo com o período estabelecido para cada etapa, elaborada através de Relatório - síntese do acompanhamento e do desenvolvimento das metas.

8 - Expressa Anuência do Partícipe:

Goiânia, 15 de dezembro de 2021


IZABEL LOPES TAVARES - Representante Legal
Ministério Filantrópico Terra Fértil



SECRETARIA
ASSINADA